RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 59/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19 do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) com vigência de 12/01/2021 a 31/12/2021. BJ Lapa, 12/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 22/2021

CONTRATO Nº 59/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA DE LOURDES NEVES BRAGA, CPF: 027.771.905-42 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19 do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 12/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da Assinatura: 12/01/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.